

45ª Zona Eleitoral	138
46ª Zona Eleitoral	141
56ª Zona Eleitoral	143
72ª Zona Eleitoral	144
76ª Zona Eleitoral	145
85ª Zona Eleitoral	146
105ª Zona Eleitoral	150
123ª Zona Eleitoral	150
127ª Zona Eleitoral	155
128ª Zona Eleitoral	177
131ª Zona Eleitoral	183
133ª Zona Eleitoral	186
134ª Zona Eleitoral	191
135ª Zona Eleitoral	192
136ª Zona Eleitoral	195
141ª Zona Eleitoral	197
145ª Zona Eleitoral	198
147ª Zona Eleitoral	199
Índice de Advogados	210
Índice de Partes	212
Índice de Processos	219

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 35/2023 DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [22.0.000016528-3](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do 1º Termo aditivo ao Contrato nº 26/2022:

I - Flávio Queiroz Alcântara (Gestor do Contrato)

II - Alan Castter Martins Silva (Fiscal do Contrato)

III- Marcus da Silva Carneiro (Fiscal do Contrato Substituto)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral